

Atividades Acadêmicas por Fase do Plano de Retomada

Fase 1 - máximo de 20% de presencialidade no campus

Atividades acadêmicas:

Suspensão das atividades presenciais, mantendo apenas as atividades essenciais que não podem ser realizadas de forma remota;

Todos os componentes curriculares teóricos, assim como os componentes curriculares teórico-práticos e práticos, com possibilidade de substituição das atividades presenciais por atividades não presenciais, devem ser ofertados em formato remoto.

Possibilidade de desmembramento de componentes curriculares teórico-práticos em componentes teóricos e componentes práticos, com oferta remota dos componentes teóricos.

Suspensão das atividades presenciais de pesquisa e de extensão.

Todas as atividades administrativas devem ser realizadas de forma remota.

Acesso às áreas comuns com restrição máxima.

Fase 2 - máximo de 40% de presencialidade no campus

Atividades acadêmicas:

Componentes curriculares práticos e a carga horária prática dos componentes teórico-práticos e dos práticos poderão ser ofertados de forma presencial, conforme grau de prioridade definido no planejamento acadêmico da unidade acadêmica, atendendo a taxa de ocupação máxima de espaços permitida na fase.

curriculares teóricos ou a carga horária teórica dos componentes curriculares teóricos práticos, desde que a oferta máxima de vagas para teoria não seja superior a

capacidade de ocupação da sala de aula, respeitando o distanciamento mínimo estabelecido no plano de biossegurança, limitado ao máximo de 20 estudantes, poderão ser ofertados presencialmente, de acordo com as prioridades do planejamento acadêmico, após definição dos componentes práticos de oferta presencial e taxa de ocupação do campus.

Componentes curriculares teóricos ou a carga horária teórica dos componentes curriculares teórico-práticos, com turmas maiores do que 20 estudantes, deverão ser ofertados de forma remota.

É permitida a realização de Estágios da área de saúde de forma presencial.

É facultado a realização dos estágios supervisionados nos demais cursos em formato remoto.

Atividades de pesquisa atendendo a taxa de ocupação máxima de espaços permitida na fase e o Plano de Biossegurança.

Atividades de extensão continuam no formato remoto, com exceção das atividades extensionistas relacionadas à área de saúde.

Atividades laboratoriais presenciais para os trabalhadores diretamente envolvidos com as atividades acadêmicas práticas presenciais e/ou que desenvolvem atividades essenciais.

Atendimentos da assistência estudantil e ações afirmativas devem ser realizadas de forma remota.

Atendimento nas Bibliotecas, Secretaria Acadêmica e colegiados dos cursos devem ser realizados de forma remota.

Atendimento no RU não autorizado.

Cantinas terceirizadas abertas com restrição de público e observância das normas de biossegurança. Deve-se evitar aglomeração e manter o distanciamento.

Atendimento no fotocopadora terceirizada não autorizado.

Acesso restrito aos Laboratórios de Informática, Centros de Impressão da UFOB, Gabinetes de Professores.

Acesso às áreas comuns restrito. Evitar aglomeração e manter distanciamento físico.

Fase 3 - máximo de 70% de presencialidade no campus*Atividades acadêmicas:*

Componentes curriculares práticos e a carga horária prática dos componentes teórico-práticos e dos práticos poderão ser ofertados de forma presencial conforme grau de prioridade definido no planejamento acadêmico da unidade acadêmica, atendendo a taxa de ocupação máxima de espaços permitida na fase.

Componentes curriculares teóricos ou a carga horária teórica dos componentes curriculares teóricos práticos, desde que a oferta máxima de vagas para teoria não seja superior a capacidade de ocupação da sala de aula, respeitando o distanciamento mínimo estabelecido no plano de biossegurança, limitando ao máximo de 20 estudantes, poderão ser ofertados presencialmente, de acordo com as prioridades do planejamento acadêmico, após definição dos componentes práticos de oferta presencial e taxa de ocupação do campus.

Componentes curriculares teóricos ou a carga horária teórica dos componentes curriculares teórico-práticos, com turmas maiores do que 20 estudantes, deverão ser ofertados de forma remota.

Todos os componentes curriculares do curso de Medicina ofertados em formato presencial.

É permitida a realização dos Estágios de forma presencial, podendo ocorrer em formato remoto.

Atividades de pesquisa atendendo a taxa de ocupação dos espaços e o Plano de Biossegurança.

Atividades de extensão continuam no formato remoto, com exceção das atividades extensionistas relacionadas à área de saúde.

Atividades administrativas presenciais para os trabalhadores diretamente envolvidos com as atividades acadêmicas práticas presenciais e/ou que desenvolvem atividades essenciais.

Atendimentos da assistência estudantil e ações afirmativas devem ser realizadas de forma alternada para atividades que exijam por presencialidade.

Atendimento nas Bibliotecas, Secretaria Acadêmica e colegiados dos cursos devem ser realizados de forma remota presencial com alternância.

Atendimento no RU não autorizado.

Cantinas terceirizadas abertas com restrição de público e observância das normas de biossegurança. Deve-se evitar aglomeração e manter o distanciamento.

Laboratórios de Informática,

Centros de Impressão da UFOB, Gabinetes de Professores com acesso a partir de protocolo interno de cada unidade aprovado pelo GTG-COVID-19.

Acesso às áreas comuns restrito. Evitar aglomeração e manter distanciamento físico.

Fase 4 - 100% de presencialidade de acordo com o Plano de biossegurança

Atividades acadêmicas:

Atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão de forma presencial, considerando o Plano de Biossegurança;

Atividade de pesquisa e de extensão de forma presencial, considerando a taxa de ocupação dos espaços.

Atividades de atendimento aos estudantes e administrativas realizadas de forma presencial, considerando a taxa de ocupação dos espaços.

Acesso às áreas comuns restrito. Evitar aglomeração e manter distanciamento físico.